



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA

25 Ago 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 044/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 8.608, de 26 de dezembro de 2001, bem como pelas Leis Complementares nº 137, de 08 de janeiro de 2013, nº 176, de 19 de dezembro de 2014, nº 234, de 28 de junho de 2017, nº 278, de 23 de dezembro de 2019 (Criação da SDHDS) e ainda no Ato GABPREF nº 11/2021 publicado no DOM nº 16.940 e;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 10.293 de 22 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

CONSIDERANDO, a publicação do Edital de convocação para a seleção de entidades da sociedade civil para integrarem o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Fortaleza para o biênio 2021-2023, no dia 19 de agosto de 2021 por meio do Diário Oficial do Município-DOM;

CONSIDERANDO, que o último dia do prazo de inscrição será 18 de setembro de 2021 (sábado), dia não útil, conforme o item 4, subitem 4.2 do Edital, o que acarretaria na diminuição do prazo do edital, para a entrega dos documentos de forma presencial na sede da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, segundo o item 2.4 do Edital.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo de encerramento das inscrições para o dia 20 de setembro de 2021 (segunda-feira), devendo os documentos serem protocolados, de forma presencial, no local definido no item 2.4 do edital (Protocolo Geral da Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social-SDHDS) durante o horário de expediente da SDHDS.

Art. 2º. Os documentos a serem entregues pelas entidades, por meio de correspondência, na forma disposta no item 2.4.1, deverão ser postados até a data de encerramento disposta no artigo 1º desta portaria;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS, em 20 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

<Assinado digitalmente>

FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO

Secretário Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número PAWYWMVS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 773027 e código PAWYWMVS

ASSINADO POR:

Assinado por: FRANCISCO CLAUDIO PINTO PINHO:26022389372 em 23/08/2021